



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 905/2016.

**“SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Considerando a necessidade de
execução de serviços;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, em exercício, SR. **SAMUEL
QUIRINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo
59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender as férias do servidor **WENDEL DE SOUZA FONSECA**,
Chefe de Gabinete.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a partir do dia
15/01/2016.

Brejetuba-ES, 26 de janeiro de 2016.

SAMUEL QUIRINO DE OLIVEIRA
Prefeito de Brejetuba-ES, em exercício.